



PORTARIA Nº 83/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 110 ao 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **RAQUEL COSTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 026.XXX.931-XX lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 05/06/2025, conforme Art. 110 ao 114 da lei nº 334/2014 - do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS
11 DE JUNHO DE 2025.**

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-898104-11062025140856**